

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY-SE**

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhy-SE

CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04

site: [www.santaluziadoitanhy.se.gov.br](http://www.santaluziadoitanhy.se.gov.br) email: [gabinete.pmsli@hotmail.com](mailto:gabinete.pmsli@hotmail.com)

---

**PORTARIA Nº. 14/2026  
DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

Concede gratificação à servidor Público Efetivo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município e considerando a Legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **ROBSON CLEDSON DE JESUS DIAS**, portador do RG nº 1.448.251 SSP/SE e CPF nº 973.587.975-15, ocupante do cargo Coordenação Geral, uma gratificação de função de 50% (Cinquenta por cento) na Secretaria Municipal de Educação.

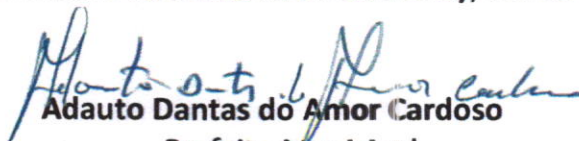
**Art. 2º** - O(a) servidor(a) efetivo(a), que foi designado(a), se optar por receber a função gratificada do cargo, fará jus a um adicional de 50% sobre o salário base do cargo efetivo, conforme disposto na Lei 833, de 30 de dezembro, de 2013.

**3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhy, em 05 de janeiro de 2026.**



**Adauto Dantas do Amor Cardoso**  
Prefeito Municipal